



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 033/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a gratificação de 20% dos motoristas lotados na Secretaria de Obras e Infraestrutura e também na Secretaria de Educação e Cultura.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca a inclusão dos motoristas lotados na Secretaria de Obras e Infraestrutura e também na Secretaria de Educação e Cultura que desempenham funções igualmente essenciais e que demandam um regime especial de trabalho, razão pela qual se faz necessária à sua inclusão no rol de beneficiários dessa gratificação de 20%.

Os profissionais que atuam nestas Secretarias frequentemente precisam se deslocar em horários diferenciados, incluindo períodos noturnos, finais de semana e feriados, para atender demandas da comunidade. Essas exigências tornam sua jornada de trabalho diferenciada, demandando disponibilidade contínua e maior dedicação.

A medida também representa um reconhecimento à importância do trabalho desses profissionais, assegurando uma compensação financeira justa para as peculiaridades de suas atribuições.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 20 de março de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>